

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

Portaria Nº. 038/2023

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.


RESOLVE:

I – Conceder a Sr. ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO – CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO, a importância de R\$ de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE, durante o dia 09 de Maio de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, para participar do Curso Nova Lei de Licitações e Contratos, promovido pelo Tribunal de contas do Estado-TCE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 08 de Maio de 2023


Maria Thais Alcântara Mesquita
Secretária de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -